



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tania Conceição Bortolini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 022/2025

b) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

c) Objeto da Licitação: O objeto da presente Licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica/jurídica a prefeita municipal no exercício de suas atribuições, bem como aos servidores da prefeitura nas diversas áreas e em especial assessoria a comissão de reurb e ainda atuação junto ao tce-sc na defesa de interesses do município e junto ao mpSC e ao mpf.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis, 11 de Fevereiro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita de Brunópolis